



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 04 / 03 / 2026

1º Secretário

DIRLEG-7
Fls. 2

PROJETO DE LEI Nº 56/2025, de de dezembro de 2025.

Denomina de “Auditório Professora Iolanda Leone Mantovani” o auditório da Escola de Tempo Integral Professora Rita Andrade Santos, localizada no município de Paraíso do Tocantins, e adota outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de “Auditório Professora Iolanda Leone Mantovani” o auditório da Escola de Tempo Integral Professora Rita Andrade Santos, localizada no município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º. A presente denominação tem por finalidade prestar justa homenagem à Professora Iolanda Leone Mantovani, pelos relevantes serviços prestados à educação tocantinense, em especial à formação de gerações de alunos e à contribuição significativa para o fortalecimento da rede pública de ensino.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade denominar de “Auditório Professora Iolanda Leone Mantovani” o auditório da Escola de Tempo Integral Professora Rita Andrade Santos, localizada no município de Paraíso do Tocantins considerando seus relevantes serviços prestados à educação daquele município e do Vale do Araguaia.

Professora Iolanda Leone Mantovani nasceu em São José do Rio Preto-SP, onde viveu parte de sua juventude e constituiu família com o esposo Sr. Mércio Luís Mantovani. O casal, acompanhado dos dois filhos mais velhos, Sérgio e Márcia, mudou-se para Paraíso do Norte de Goiás (atual Paraíso do Tocantins) em 20 de outubro de 1968, tornando-se uma das famílias pioneiras do município. Já residindo em Paraíso, nasceram os dois filhos caçulas, Cláudia e Marcos, consolidando sua história de vida e trabalho na cidade que passou a ser seu lar.

Em Paraíso, Professora Iolanda concluiu o ginásio e formou-se no curso de Magistério pelo Colégio São Geraldo, iniciando logo em seguida sua trajetória profissional na educação.

Lecionou Matemática por muitos anos no Colégio Estadual José Alves de Assis, onde também exerceu a função de Coordenadora Pedagógica. Atuou ainda como professora no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins, no Colégio Amâncio de Moraes e na Escola Idalina de Paula, deixando sua marca por onde passou.

Com a criação do Estado do Tocantins, foi nomeada Delegada Regional de Ensino de Paraíso — cargo hoje denominado Superintendente Regional de Educação —, função que exerceu de janeiro de 1989 a março de 1991. Posteriormente, foi Secretária Municipal de Educação e Cultura em duas oportunidades: de 1993 a 1996, durante a gestão do Prefeito Manoel de Jesus



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr.DANILO ALENCAR



Torres, quando coordenou a criação da Fepar/Fecipar (Faculdade de Ciências e Letras de Paraíso); e novamente de 2002 a 2004, na administração do Prefeito Hider Alencar, quando encerrou sua brilhante carreira na educação.

Durante quase 52 anos de residência em Paraíso do Tocantins, Professora Iolanda contribuiu de forma imensurável para o desenvolvimento educacional, cultural e social do município e da região do Vale do Araguaia. Trouxe consigo valores, boas práticas e costumes de sua terra natal, São José do Rio Preto-SP, ajudando a moldar o caráter e o espírito comunitário da então nascente Paraíso do Norte de Goiás. Mulher de fibra, dedicada à família e apaixonada pela educação, Iolanda Leone Mantovani faleceu em 19 de agosto de 2020, às 4h30 da manhã, aos 78 anos de idade, deixando um legado de amor, trabalho e compromisso com o futuro das próximas gerações.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres parlamentares para aprovação desta proposta, como forma de permanecer viva a sua memória de exemplo de educadora pioneira, gestora pública exemplar e cidadã que ajudou a construir a história da educação tocantinense.

Sala das Sessões, aos dias do mês de dezembro de 2025.

DANILO ALENCAR Assinado de forma digital
DE por DANILO ALENCAR DE
ANDRADE:977691 ANDRADE:97769118115
18115 Dados: 2025.12.09
11:28:36 -03'00'

DR. DANILO ALENCAR

Deputado Estadual

Dr. Danilo Alencar
Livrando estado e cada nome de Tocantins.

DIRLEG-AL
Fls. 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

IOLANDA LEONE MANTOVANI

CPF
414.035.331-72

MATRÍCULA:
126946 01 55 2020 4 00017 006 0006953 31

SEXO: Feminino
COR: Branca
ESTADO CIVIL E IDADE: Casada, 78 anos

NATURALIDADE: São Paulo-SP
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG nº 474.921 SSP/TO emitido em 25/11/1998, Título de eleitor nº 018643682704 zona 007 seção 0037 da cidade de Paraíso do Tocantins-TO emitido em 09/03/2012, IGEPREV nº 0001161
ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filha de Luiz Leone e de Deolinda Giusti Leone, já falecidos. Residência da falecida: à Rua José bonifácio, nº 617, centro, nesta cidade, Paraíso do Tocantins-TO

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dezenove de agosto de dois mil e vinte, às 4h36min.
DIA: 19
MÊS: 08
ANO: 2020

LOCAL DE FALECIMENTO: em Hospital Regional desta cidade, Rua 03, QD. 02, Lts. 01 ao 19, Setor Aeroporto, Paraíso do Tocantins-TO

CAUSA DA MORTE: Insuficiência respiratória aguda, COVID-19

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO: Cemitério Municipal Memorial Parque Sebastião Lobo, nesta cidade, Paraíso do Tocantins/TO
DECLARANTE: Mercio Luis Mantovani, nacionalidade brasileira, RG nº 1.494.502 SSP/TO, CPF/MF nº 068.428.601-72, profissão lavrador, estado civil casado, residente na a José Bonifácio, nº 617, Centro, nesta cidade

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO: Bruno Vieira Fonseca, CRM 5619/TO

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESZER: Vide verso.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: RG nº 474.921 SSP/TO emitido em 25/11/1998, Título de eleitor nº 018643682704 zona 007 seção 0037 da cidade de Paraíso do Tocantins-TO emitido em 09/03/2012, IGEPREV nº 0001161
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício: Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais
Oficial Registrador: Emília Acácio Luz
Município/UF: Paraíso do Tocantins/TO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Emília Acácio Luz
OFICIALA
Maurício Luz Acácio
- Sub Oficial -
Samuel Miranda Acácio Junior
- Sub Oficial -
PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Paraíso do Tocantins, 14 de setembro de 2020.

Maurício Luz Acácio
- Sub - Oficial -

Endereço: Rua 13 de Maio, 425 - Centro
PODER JUDICIÁRIO - TJTO CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA 126946AAA054386-GYZ Consulte a validade no site: <https://corregedoria.tjto.jus.br>

ISENTO

ARPENBRASIA DA 004763251 BRP

Observações / Averbações

Nascida em 20/11/1941. Deixou bens a partilhar, deixou viúvo Sr. Mercio Luis Mantovani CC. N° 33925, Fls. 62, Lv. B-96 em São Paulo - 27° Subdistrito - Taubaté-SP. Deixou 04 (quatro) filhos: Sérgio Luiz Mantovani nasc. 07/11/1965, Márcia Mantovani nasc. 25/12/1966, Cláudia Mantovani nasc. 07/04/1969, Marcos Mantovani nasc. 13/01/1972. Nada mais me foi declarado. Declaração de óbito nº 29492291-1.

O referido, verdade e dou fé.

Paraíso do Tocantins, 14 de setembro de 2020

Maurício Luz Acácio
- Sub - Oficial -

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Emília Acácio Luz
- OFICIALA -
Maurício Luz Acácio
- Sub Oficial -
Samuel Miranda Acácio Junior
- Sub Oficial -
PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA		cc (55) Tipo do Serviço Prestado, sendo:	ffff (0003)	Número do livro
Matrícula	0018820155 1987.1.0003.050.0000533.31	55- Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais	999 (050)	Número da folha
Padrão	aaaaabccc dddd e ffff 999 hhhhhh ii	ddd (1987) Ano do registro	hhhhhh (0000533)	Número do Termo
aaaaaa (00188-3) Código Matrícula	DEVALHAMENTO	e (1) Tipo do livro, sendo:	ii (31)	Dígito Verificador
hh (01) Código de Arquivo, sendo:		4- Livro C (Civil - Instrumental)		
		5- Livro C (Civil - Registro de Instrumentos)		
		6- Livro D (Registro de Protestos)		
		7- Livro E (Outros - Assentos Incorporados)		

ativo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais



Imprimir



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: Pc6e5b4c8f52d26fd9a1be2c393ab1780K15596

Autor: DR. DANILO ALENCAR

Descrição: Denomina de “Auditório Professora Iolanda Leone Mantovani” o auditório da Escola de Tempo Integral Professora Rita Andrade Santos, localizada no município de Paraíso do Tocantins, e ado-ta outras providências.

Tipo de Proposição:
Projeto de Lei da Casa

Enviada por: Danilo
Alencar
(dep.danilo.alencar)

Data de Envio:
09/12/2025 11:46:31

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

DANILO
ALENCAR DE
ANDRADE:9
7769118115

Assinado de forma
digital por DANILO
ALENCAR DE
ANDRADE:9776911811
5
Dados: 2025.12.09
11:48:24 -03'00'

DR. DANILO ALENCAR

